



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

Ata nº 035 da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará

Aos 08 (oito) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), na sua sede situada à Rua Cel. Porto, 107, nesta cidade de Pereiro, com início as 18 horas, a Câmara reuniu-se ordinariamente sob a Presidência da Vereadora Joana Darc, Secretariada pela 1ª Secretária da Mesa, Vereadora Sara Jane. A Presidente iniciou os trabalhos evocando a proteção de Deus, saudando aos Vereadores, Assessor Parlamentar Antonio Falcão, Assessor Jurídico da Casa, Dr. Diego Fernandes, funcionários da Casa e demais pessoas. Veio o Pequeno Expediente e, neste, realizou-se a leitura da chamada dos Vereadores, onde verificou-se haver quórum regimental para deliberar. A seguir, a Presidente submeteu à votação e discussão, a Ata referente a Sessão próxima passada, aprovada sem qualquer emenda. Ato contínuo, realizou-se as seguintes leituras: Ofício encaminhado pelo Diretor Jobenemar Carvalho, comunicando à casa sobre a situação do sinal da internet no Auditório da Escola Francisca Nogueira, o que prejudicou a gravação integral da Audiência Pública, sobre os serviços prestados pela ENEL em Pereiro; Ofício nº 2021.11.08.01, encaminhado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Luiz Neto, confirmando a sua presença na Sessão Ordinária da Casa, no dia 22 de novembro de 2021; Indicação nº 071/2021, de autoria do Vereador Edvan do Sertão, que “Indica ao Chefe do Executivo adotar medidas da retirada da taxa de iluminação da zona rural, pois, é perceptível que a maioria paga sem sequer usufruir desse serviço”; Indicação nº 072/2021, de autoria do Vereador Edvan do Sertão, que “Indica ao Chefe do Executivo adotar providências no sentido da instalação de energia elétrica das escolas dos sítios Canto de Lajes e Jenipapeiro e a doação dos devidos prédios para as famílias carentes”; Indicação nº 073/2021, de autoria do Vereador

RUA CEL PORTO, 107 – CENTRO – PEREIRO – CEARÁ
TELEFONES: (88) 3527-1255/ (88) 9 8179 6290
CNPJ: 00.796.126/0001-14
E-mail: cmpereiro.ce@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

Edvan do Sertão, que “Indica ao Chefe do Executivo adotar providências no sentido de disponibilizar um carro para prestação de serviços à saúde na localidade do sertão, em virtude de a demanda ser significativa, o que já fora relatado em anos anteriores pelo gestor municipal que iria providenciar”; Indicação nº 074/2021, de autoria do Vereador Edvan do Sertão, que “Indica ao Chefe do Executivo adotar providências no sentido de colocar redões ao redor da quadra do Sítio Grossos, principalmente na parte que fica por trás das traves, impedindo que essas saiam da quadra e toquem na vegetação, evitando assim, desperdício das devidas bolas”; Indicação nº 075/2021, de autoria da Vereadora Sara Jane, que “Indica ao Chefe do Executivo adotar providências no sentido trazer o Carro do Cidadão no município, cujo intuito é viabilizar o processo da retirada das Carteiras de Identidade e reduzir o número de atendimentos que chegam a superlotar os funcionários que foram capacitados para a devida função”; Indicação nº 076/2021, de autoria da Vereadora Sara Jane, que “Indica ao Chefe do Executivo adotar providências no sentido de realizar o término do calçamento no trecho que fica próximo à casa de Marta, no Sítio Flores”; Indicação nº 077/2021, de autoria da Vereadora Sara Jane, que “Indica ao Chefe do Executivo adotar providências no sentido da realização do calçamento no trecho que fica próximo à casa de Marcelo até Erivaldo, no Sítio Flores” e; Indicação nº 078/2021, de autoria do Vereador Amar Dias, que “Indica ao Chefe do Executivo adotar providências no sentido da realização da estrada que fica na entrada do Sítio Trindade e vai até a Baixa Velha, a qual não foi feita e os moradores reivindicam a realização da mesma”. Ato contínuo, as Comissões competentes se debruçaram sobre o Projeto de Lei nº 018/2021, de 08 de outubro de 2021, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder bolsas no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais) a professores licenciados em pedagogia, letras e matemática com os recursos oriundos do Pacto pela Aprendizagem do Estado do Ceará instituído pela Lei Estadual nº 17.632, de 26 de

RUA CEL PORTO, 107 – CENTRO – PEREIRO – CEARÁ
TELEFONES: (88) 3527-1255/ (88) 9 8179 6290
CNPJ: 00.796.126/0001-14
E-mail: cmpereiro.ce@gmail.com



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

agosto de 2021 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº. 34.258, de 23 de setembro de 2027, e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 001/2021, da autoria do Vereador Diassis Pinheiro, que “Institui a ‘Semana Municipal de Segurança no trânsito’ no município de Pereiro-CE”, expedindo Parecer Favorável ao encaminhamento dos devidos projetos à votação em Plenário. Submetidos à votação, os Projetos de Lei em tramitação foram aprovados por unanimidade, o que ocorreu também com as Indicações ora apresentadas. Veio o Grande Expediente e neste, usou da palavra a Vereadora Sara Jane, onde tratou sobre os questionamentos acerca dos alunos da escola do Sítio São Paulo, assunto abordado na Sessão anterior juntamente com a Vereadora Leni Freitas. Lamentou que a problemática desencadeou aborrecimentos posteriores. Usou da palavra também o Vereador Diassis Pinheiro, tratando sobre a distribuição de água no município e, que este, elabore programa de distribuição justo, visto que a zona rural sofre com a situação da disponibilidade da água nessas áreas rurais. E, verificando não haver algo mais a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Vereadores: Leni Freitas, Edvan do Sertão, Diassis Pinheiro, Joana Darc, Amar Dias, Naldo da Lagoa Nova, Jocélio Barbosa, Zé do Varrelo, Sara Jane e Paulo de Mundinho. Ausente o Vereador Eduardo de Arão. E, para constar, eu, Sara Jane, 1ª Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, será assinada.

Sara Jane Secretária

Jose Francisco da Silva

Jose Nunez da Oliveira

Antonia Beni Freitas

Paulo Estevão da Silva

Jose Francisco da Silva



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO

José Jovian F. P. Barbosa

Joana Darc Nogueira de Lima

Francisco de Assis Cavallo Pinheiro